**Prefeitura do Município de São Paulo**

**Secretaria Municipal de Cultura**

**Departamento do Patrimônio Histórico**

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

**Resolução no. 08/94**

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo -

CoONPRESP, em reunião realizada em 11 de agosto deo 1994, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei

n 10.032/85, com as alterações introduzidas pela Lei n 10.236/86, resolve, por unanimidade:

**Artigo 1o** - **Tombar** o imóvel localizado na Rua Conselheiro Brotero, 1.092, ***EDIFÍCIO HIGIENÓPOLIS*** (Setor

010, Quadra 073), Bairro e Distrito de Higienópolis.

**Artigo 2o** - A presente Resolução abrange a volumetria e as fachadas do Edifício Higienópolis e suas áreas

comuns externa e interna (halls de distribuição e vestíbulo de entrada).

**Artigo 3o** - O presente tombamento dispensa a determinação da área envoltória de que trata o artigo 10o da

legislação supra mencionada.